



Cont'[inuoCampus de Foz do Iguaçu Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná www.foz.unioeste.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS MESTRADO E DOUTORADO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

EDITAL N.º 007/2024-PPGSCF

SÚMULA: CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA PARA MATRÍCULA DE CANDIDATA À ALUNA REGULAR AO DOUTORADO, PARA PROGRAMA DE PÓS-0 GRADUAÇÃO EΜ SOCIEDADE, CULTURA FRONTEIRAS - MESTRADO E DOUTORADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no Edital n.º 034/2023-PPGSCF, de 04 de julho de 2023 que publicou a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, para ingresso no ano letivo de 2024;

Considerando o disposto no Edital n.º 035/2023-PPGSCF, de 04 de julho de 2023 que publicou a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, para ingresso no ano letivo de 2024:

Considerando o disposto no Edital n.º 069/2023-PPGSCF, de 24 de novembro de 2023 que publicou o resultado final da seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, para ingresso no ano letivo de 2024.

TORNA PÚBLICO:

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Convocação **em 3ª Chamada** da candidata abaixo relacionada, classificada **como suplente,** para realização da matrícula para ingresso no ano letivo de 2024 no Programa de Pós-Graduação Sociedade, Cultura E Fronteiras – Nível de Doutorado:

N.º de Identificação	Nome completo	Nota Final	Classificação
208846	Sulamita Oliveira Simões	64	2.ª suplente

Art. 2.º - A candidata aprovada em 3.ª chamada ao **DOUTORADO**, está convocada para realização da matrícula como aluna regular para o 1.º semestre do ano letivo de 2024, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, a ser realizada na Secretaria Acadêmica no Prédio Administrativo, na Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu, conforme as etapas a seguir:

2.1. - ETAPA 1 - MATRÍCULA NO CURSO

DATA: 18 e 19 de março de 2024

HORÁRIO: 08h30 a 12h e das 13h30 as 17h

I – deverá ser efetuada a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Comprovante de inscrição emitido on-line de forma automática pelo Sistema Stricto da Unioeste e disponibilizado a(o) candidato(a) no cadastro preenchido eletronicamente na página www.unioeste.br/pos/inscricoes. Ou comprovante enviado no e-mail.
- b) Uma cópia da carteira de identidade (não é substituível por outro documento).
- c) Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal).
- d) Uma cópia do título de eleitor.
- e) Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou translado de nascimento.
- f) Uma cópia do certificado de reservista, se for o caso.
- g) Uma cópia do diploma do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE.
- h) Uma cópia do histórico escolar da graduação.
- i) Uma cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes (o documento comprobatório de defesa do mestrado será aceito somente até a emissão do diploma de mestrado, que é requisito para a emissão do diploma de doutorado).
- j) Uma cópia do histórico escolar do mestrado.

2.2. - ETAPA 2 - PLANO DE ATIVIDADES DISCENTE

DATA: 20 a 22 de março de 2024

A candidata matriculada deverá elaborar o Plano de Atividades Discente (constando todas as atividades que serão desenvolvidas nos 48 meses de curso, inclusive disciplinas obrigatórias e eletivas), junto com o Orientador. O Plano de Atividades Discente deverá ser preenchido *online* disponível no Sistema *Stricto* no endereço <u>www.unioeste.br/sistemas.</u> O Plano de Atividades Discente após preenchimento deverá ter aprovação do orientador e da Coordenação do Programa, para liberação da matrícula em disciplinas.

2.3. - ETAPA 3 - MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

DATA: 25 e 26 de março de 2024.

A matrícula em disciplinas para o 1.º semestre de 2024 será realizada *online* disponível no Sistema *Stricto* no endereço <u>www.unioeste.br/sistemas</u>.

Art. 3.º - A não realização da Etapa 1 – Matrícula no Curso, caracterizará desistência da vaga.

Art. 4.º - A Secretaria Acadêmica após conferência dos documentos entregues pela candidata e estando estes de acordo com o estabelecido na Etapa 1 deste Edital, efetuará a matrícula. A aluna deverá acessar o endereço www.unioeste.br/sistemas para realizar o Plano de Atividades Discente conforme definido com o orientador, e posteriormente realizar matrícula em disciplinas para o 1.º semestre de 2024, as quais devem obrigatoriamente constar no Plano de Atividades Discente.

PUBLIQUE-SE!

Foz do Iguaçu, 14 de março de 2024.

Prof. Dr. Samuel Klauck

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado

Portaria nº 4030/2023-GRE